



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Campus Boa Vista

PORTARIA Nº 474/2016
2016.

Boa Vista-RR, 10 de outubro de

A Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Centro do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.594/2016, publicada no D.O.U. de 14/09/2016,

RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento da colaboradora **HELAINÉ HELLEN DA SILVA MELO**, para o encontro presencial do curso de Letras espanhol e Literatura Hispânica em EAD, conforme tabela a seguir.

Período de Afastamento	Município
11/10, 26/10 e 16/11/2016	Caracará-RR
13/10, 27/10 e 17/11/2016	Iracema-RR
14/10, 25/10, 18/11/2016	Pacaraima-RR

II – Solicitar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Centro, em Boa Vista-RR,
10 de outubro de 2016.

JOSEANE DE SOUZA CORTEZ
Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Centro